AUTÓGRAFO DE LEI Nº 29/2020

Estabelece o direito de preferência na tramitação dos requerimentos de pagamentos de diárias aos motoristas lotados na Prefeitura Municipal de Anchieta.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 18/08/2020, o Projeto de Lei nº 70/2019, de autoria do Poder Legislativo (vereador Geovane Meneguelle), que estabelece o direito de preferência na tramitação dos requerimentos de pagamentos de diárias aos motoristas lotados na Prefeitura Municipal de Anchieta.

PROJETO DE LEI N. 70/2019.

Estabelece o direito de preferência na tramitação dos requerimentos de pagamentos de diárias aos motoristas lotados na Prefeitura Municipal de Anchieta.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Estabelece, no âmbito do município de Anchieta, o direito de preferência na tramitação dos requerimentos de pagamento de diárias realizados pelos servidores públicos integrantes do cargo de motorista lotados na Prefeitura Municipal de Anchieta.

Parágrafo Único – Os requerimentos de que trata essa Lei deverão ser concluídos no prazo máximo de 30 dias, após o respectivo protocolo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 19 de agosto de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Assinado digitalmente por ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI:49335243787
Data: 19/08/2020 17:35:18

Assinado digitalmente por CLEBER OLIVEIRA DA SILVA:02074372701
Data: 19/08/2020 17:35:04

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100310034003200370 03A00540052004100